



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEPLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 002/2026 - AÇÃO DE GOVERNO 2654 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

PRC Nº 003/2025 – IL 003/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG MG - [REDACTED], e inscrito no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado em [REDACTED] através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59, sediado na Rua Treze de Maio, nº 342, Centro, Barbacena – Minas Gerais, na forma da Lei 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao **AJUSTE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao Contrato de Credenciamento nº 127/2025 PRO RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA., CNPJ nº 00.244.333/0001-66, com extrato da publicação do dia 28 de novembro de 2025, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços para procedimentos ambulatoriais voltados ao Sistema Único de Saúde, da rede complementar, para atender as necessidades do município de Barbacena.

O presente ajuste decorre de solicitação contida no Ofício nº 683/2025 Diretoria de Atenção Especializada/SESAP.

Posto isso, fica atualizada/acrescida ao Contrato nº 086/2025, de acordo com a **DRO 108/2026**, emitida pelo Setor Competente em 02/01/2026, nos seguintes moldes:

10.302.0003.2.654 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.50.41 Contribuições (208) Fonte 1.605.000.000

Amontado

Secretaria Municipal de Planejamento
Endereço: Silva Jardim, 340 – Boa Morte
Telefone: 3198-1000
www.barbacena.mg.gov.br



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR do Processo Licitatório nº 003/2025, dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando este **Termo de Apostilamento** a fazer parte integrante do referido **CONTRATO**.

Barbacena, 05 de março de 2026.

SEPLAN	
Elaborado por:	<u>Amantina</u>
	<i>DIPLAN – Polyana Resende Monteiro</i>
Aprovado por:	<u>[Assinatura]</u>
	<i>Secretário Municipal de Planejamento</i>

Carlos Augusto Soares do Nascimento

Prefeito Municipal

Autorizo na Forma da Lei

17 / 03 / 2026

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal de Barbacena

Secretaria Municipal de Planejamento

Endereço: Silva Jardim, 340 – Boa Morte

Telefone: 3198-1000

www.barbacena.mg.gov.br



BARBACENA

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 127/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553.0001/59. Processo Licitatório nº 003/2025 - Inexigibilidade nº 003/2025. Vem unilateralmente, proceder ao AJUSTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato de Credenciamento nº 127/2025- PRO-RENAI CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 00.244.333/0001-66, com extrato da publicação do dia 28/11/2025, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços para procedimentos ambulatoriais voltados aos usuários do SUS da rede complementar, para atender as necessidades do Município de Barbacena/MG. Posto isto fica atualizada/acrescida ao Contrato, de acordo com a DRO nº 108/2026, emitida pelo setor competente em 02/01/2026, nos seguintes moldes: 10.302.003.2.654 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA- 3.3.50.41 Contribuições (208) Fonte 1.605.000.0000. Data de assinatura: 05/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

responder, cumulativamente, pelo Cargo de Provedor em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do Serviço de Água e Saneamento - SAS, sem quaisquer vantagens além das inerentes ao seu cargo, em substituição à atual diretora, no período de 17/03/2026 a 28/03/2026. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 17 de março de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amâncio Augusto de Andrade

ATA



ATA 098/2025

068. Sessão Ordinária - 27.11.2025 - 2º Período - 1º Ano da Legislatura

Presidente: Amâncio Augusto de Andrade

Secretária: Fausta Maria de Carvalho

Vereadores(as) Presentes: Conforme lista de presença.

PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h32

"Ougam, todos os moradores do mundo tanto os poderosos como os humildes, tanto os ricos como os pobres" Salmo 48

I - Leitura e Discussão de Atas: Ata de Audiência Pública - APROVADA POR UNANIMIDADE

II - Leitura de Correspondências e Comunicações:

- Ofício nº. 235/25 - Centro de atendimento ao cidadão (CAC) - convite para abertura do mural de emissão de carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista
- Mensagem de agradecimento - Coordenadora do oratório Diâno Madre Morano
- Carta convite - Rádio Tropical FM - Campanha de Natal de 2025

Em seguida às 19h41 o Presidente da Casa encerrou a primeira parte da sessão

SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h41

Discussão e Votação de Projetos

a) SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI

1) Proj. Lei nº 123/25 - Altera disposições do art 37 da Lei nº 3246, de 1995 relativamente à dedução da base de cálculo do ISSQN majora alíquota do



ISSQN incidente sobre itens da lista de serviços constante do art. 30 do mesmo diploma legal e dá outras providências - Aut. Executivo - 10 votos a favor, 5 contrários e 1 abstenção - APROVADO

- * Votar emenda de fis. 37 de autoria do Vereador Xinaider - 11 votos contrários, 6 a favor - REJEITADA
- * Votar emenda de fis. 41 a 42 de autoria do Vereador Pastor Ewerton Horta - RETIRADA PELO AUTOR
- * Votar emenda de fis. 53 a 54 de autoria do Vereador Pastor Ewerton Horta - RETIRADA PELO AUTOR

Para discutir o vereador Flávio Maluf Caldas (Flávio Maluf) destacou que o aumento da alíquota irá afetar negativamente do comerciante ao consumidor.

Para discutir o vereador Glauber Milagres Gava (Glauber Milagres) salientou que o projeto é um equívoco do Executivo Municipal

Para discutir, o vereador Diego Otaviano de Oliveira (Diego Baiano) solicitou melhores explicações do Executivo a respeito do texto do projeto

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 130/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553.0001/59. Processo Licitatório nº 105/2025 - Inexigibilidade nº 029/2025. Vem unilateralmente, proceder ao AJUSTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao Contrato de Prestação de Serviços nº 130/2025- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBACENA-MG, CNPJ sob o nº 17.084.062/0001-21, com extrato da publicação do dia 02/12/2025, cujo objeto é a contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de tratamentos destinados à reabilitação intelectual, auditiva e visual, para atender as necessidades do Município de Barbacena/MG. Posto isto fica atualizada/acrescida ao Contrato, de acordo com a DRO nº 147/2026, emitida pelo setor competente em 02/01/2026, nos seguintes moldes: 10.302.003.2.654 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA- 3.3.50.41 Contribuições (208) Fonte 1.605.000.0000 e 3.3.9039.00 Outros Serviço de TerceirosPJ(209) Fonte: 1.600.000.3110/1.600.000.3120/1.601.000.3210/1.621.000.3220. Data de assinatura: 05/03/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 20/03/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

NOME	PROFESSÃO	NOTAS					CLASSIFICAÇÃO
		Matéria Portuguesa	Matéria Matemática	Matéria Inglês	Matéria Física	Matéria Total	
Vanessa Lúcia de Deus	PROFESSOR	8,00	9,00	7,00	7,00	31,00	02
Agnes de Nazareth Pinheiro	PROFESSOR	8,00	9,00	7,00	7,00	31,00	03

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 20/03/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

NÍVEL SUPERIOR: FONO AUDIÓLOGO 20H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Tempo de experiência profissional comprovada no exercício das funções de Fonoaudiólogo	Curso de especialização em Fonoaudiologia	Situação de inscrição no Conselho de Fonoaudiologia	Diploma de conclusão de curso de Fonoaudiologia	Fluxograma de atendimento de Fonoaudiologia	Atuação em Fonoaudiologia	FORMAÇÃO	Data de nascimento
01	Luciana Cristina de Moraes	10							22/11/78

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente Daniel Saigarello

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 035/2026 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor Fabrício José Magri para